

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela **EE Senador Jonas Pinheiro, MUNICÍPIO DE Matupá - MT**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo II;

Esta Unidade Escolar E. E. Senador Jonas Pinheiro, torna público o resultado final do Edital 30/2025, conforme necessidade constante no anexo II;

Ordem	Candidato	Graduação	Situação
1º	Alana Maria Burgrever	Ensino médio	1º classificado
2º	Rosinelma da Silva Oliveira	Ensino médio	2º classificado
3º			

Matupá – MT 05 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Estado de Educação do Mato Grosso
Escola Estadual Senador Jonas Pinheiro
CNPJ 11.683.168/0001-65
Linha 03, Gleba São José União - Matupá - MT
Credenciamento nº 288/2010-CEE/MT
Autorização nº 201/2022-CEE/MT
E-mail: escola.154180@edu.mt.gov.br


Everaldo Antonio Dill
CPF 838.690.261-20
Diretor Escolar Mat. 74744
Port. nº 1678/2023/GS/SEDUC/MT

